

[Página Principal](#) > ... > [Direito Familiar e Sucessório](#) > [Herança](#) > [Restrições Em Matéria de Sucessões — Regras Especiais](#) > [Poland](#)

# Restrições em matéria de sucessões — regras especiais

Conteúdo fornecido por



European Judicial Network  
(in civil and commercial matters)

 Polónia

**1 A lei deste Estado-Membro prevê regras especiais que, devido a considerações económicas, familiares ou sociais, imponham restrições quanto à sucessão ou a afetem no respeitante a determinados bens imóveis, determinadas empresas ou outras categorias especiais de bens situados no país?**

A Polónia dispõe de regras especiais relativas à sucessão legal de explorações agrícolas (abrangendo terras agrícolas com uma área superior a 1 ha) que se aplicam apenas às sucessões abertas antes de 14 de fevereiro de 2001. Segundo essas regras, só existe a possibilidade de sucessão de tais explorações se estiverem preenchidas as condições específicas previstas no Código Civil.

**2 Nos termos da lei deste Estado-Membro, essas regras especiais são aplicáveis à sucessão dos bens acima referidos, independentemente da lei aplicável à sucessão?**

O artigo 7.º da Lei de 4 de fevereiro de 2011 relativa ao direito internacional privado [*Dz. U. (Dziennik Ustaw — Jornal Oficial)* de 2015, n.º 1792] tem a seguinte redação: *O direito estrangeiro não é aplicável se a sua aplicação violar os princípios fundamentais do ordenamento jurídico da República da Polónia*

**3 Existem, na lei deste Estado-Membro, procedimentos especiais para garantir o cumprimento das normas especiais acima referidas?**

Não.

Última atualização: 09/03/2026

A manutenção da versão desta página na língua nacional é da responsabilidade do respetivo ponto de contacto para a Rede Judiciária Europeia. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão e a RJE declinam toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.